



MUNICIPIO DE GUARAÍTA
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE processo 607/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.381,80
TOTAL				1.381,80

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEGA MIX PAPELARIA MOVEIS E UTILIDADES EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 01.214.819/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CANETA BIC	UNIDADE		1,0000	62,9000	62,9000
1	2	CAIXA DE PAPEL A4	UNIDADE		1,0000	346,2000	346,2000
1	3	ENVELOPE A4	UNIDADE		1,0000	250,0000	250,0000
1	4	PASTA A Z LOMBO LARGO FRAMA	UNIDADE		15,0000	23,9000	358,5000
1	5	RESMA DE PAPEL A4	UNIDADE		3,0000	29,9000	89,7000
1	6	PAPEL CHAMEX A4	UNIDADE		5,0000	19,9000	99,5000
1	7	PASTA SIMPLES	UNIDADE		1,0000	175,0000	175,0000
Total							1.381,8000
Total							1.381,8000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 19 de maio de 2025.

Responsável